



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA
MINAS GERAIS
CNPJ: 00.984.524/0001-64

Alfonso
X
A
P
nao.
[Signature]
[Signature]

Ata da 8ª (oitava) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Espera do ano de 2020. Aos 03 (três) dias do mês de julho do ano de 2020, às 18:00 (dezoito horas), reuniu-se ordinariamente em sua 4ª. (quarta) Sessão Legislativa, a Câmara Municipal de Rio Espera, Estado de Minas Gerais no plenário de seu prédio situada à Rua José Galiza nº. 07 (sete), Centro, neste Município. Na chamada foi constatada a presença de todos os membros que compõem esta Casa Legislativa. Também estavam presentes o Sr. Dimas Lourenço, Contador da prefeitura municipal de Rio Espera e alguns membros da sociedade. A presidente Sra. Auxiliadora iniciou a reunião convidando a todos para rezar um Pai Nosso e uma Ave Maria. Em seguida foram apresentados os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei Nº05/2020 "LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS". De autoria do Executivo Municipal. Sendo que foi dada a palavra ao Senhor Dimas Lourenço, que veio falar sobre este Projeto, ele disse que este ano foi bem atípico devido a Pandemia, o que atrasou a tramitação deste projeto. Este projeto tem o objetivo de direcionar, e estabelecer metas para o Orçamento para o exercício de 2021. Ele disse que este ano pode ser um ano bem diferente ate em relação a arrecadação, o que é levado em conta para a previsão do Orçamento, no entanto há expectativa de que a arrecadação seja ao menos igual a do ano anterior. E portanto ele solicita em nome do executivo que à Câmara dentro de suas possibilidades, aprecie este Projeto o mais rápido possível. Sendo que este Projeto após ser debatido foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Também foi reapresentado o Projeto de Lei Nº03/2020 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR BEM MOVEL À APRURIO - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE RIO ESPERA", de autoria do Executivo Municipal. Sendo que este Projeto após ser debatido foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Nº04/2020 que "DISPÕE SOBRE DETERMINAR HORÁRIO PARA VEREADOR PERMANECER NA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA, PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria do vereador Fernando Pinto da Silveira. A presidente Auxiliadora comunicou que pediu a assessora jurídica um Parecer técnico sobre a constitucionalidade deste projeto para que os veradores



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA
MINAS GERAIS
CNPJ: 00.984.524/0001-64

votem com tranquilidade, e por isso este Projeto ficará para ser votado na próxima reunião. Projeto de Lei nº07/2020 que "ESTABELECE OS FERIADOS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". De autoria do Executivo Municipal. Sendo que este Projeto após ser debatido foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº08/2020 que "DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE VALORES A TÍTULOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIO ESPERA, PARA OS ELEITORES CONVOCADOS E NOMEADOS, QUE TENHAM PRESTADO SERVIÇO ELEITORAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". De autoria da vereadora presidente Auxiliadora. Sendo que este Projeto após ser debatido foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Nº09/2020 "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE PROCURADOR JURÍDICO DO LEGISLATIVO E CRIA A PROCURADORIA JURÍDICA NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA MODIFICANDO A LEI 1.455/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". De autoria da vereadora presidente Auxiliadora. A presidente Auxiliadora disse que precisa de uma pessoa aqui de sua confiança, pois ela deseja fazer um trabalho o mais transparente possível. E que este Projeto será votado na próxima reunião. O vereador Fernando disse que conversou hoje no Ministério público e que há um TAC que todo cargo a ser criado na Câmara deve ser preenchido por concurso público e que também há outras irregularidades no Projeto. A assessora jurídica disse que a presidente deve procurar se informar melhor sobre este Projeto para que não caia no crime de responsabilidade fiscal, por criação de despesa com pessoal até 180 dias do final do mandato. Foi apresentado o ofício nº24/2020, no qual a Câmara Municipal de Rio Espera por meio dos vereadores Fernando, José Carlos, Marco Antônio e Maria Irani em conformidade com suas funções de fiscalização, solicitar ao executivo que encaminhe as pastas de prestação de contas do executivo, as últimas pastas que foram encaminhadas a esta Casa Legislativa são datadas de junho de 2019, ou seja, a cerca de um ano o executivo não encaminha as prestações de contas da prefeitura ao legislativo. Em expediente aberto, a Sra. Cláudia que fez as fotos do antes e depois da reforma da



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA
MINAS GERAIS
CNPJ: 00.984.524/0001-64

Câmara disse que como cidadã ela reparou que como é um órgão público, a câmara ficou muito tempo desleixado. Disse também que as pessoas devem participar mais das reuniões, inclusive ela mesma não participa. A vereadora Auxiliadora disse que a intenção dela ela convidar as pessoas através da rádio para participarem mais das reuniões, mas devido a Pandemia não foi possível. O vereador Fernando disse que ficou sabendo que não foi feita rede de esgoto na Rua Otavio [Pereira Barbosa em Piranguita, e também que não será feita a rede de esgoto na Rua Maria Candida, e na saída para Araras. O vereador Roberto disser que será feito Rua Maria Candida. A vereadora Natália informou que com recursos obtidos através de Emenda do deputado Gustavo Valadares ira realizar as obras na Rua José Galiza que deve começar nos proximos dias, e tambem R\$100.000,00 para custeio da saúde e R\$45.000,00 para aquisição de um veículo para saúde. O vereador Adelmo falou sobre emendas do deputado federal Fred Costa no valor de R\$650.000,00, pagos para educação, pavimentação e caminhão pipa, a pedido do prefeito Marquinhos. E R\$50.000,00 do deputado federal Padre João para o incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção básica em saúde. O vereador Fernando disse que também foi recebido pela atual administração R\$880.000,00 reais do deputado Bonifacio Andrada, R\$104.000,00 reais do deputado Laudívio Carvalho e R\$100.000,0 do deputado estadual Glaycon Franco, recursos este pedido pela administração Marcilio e Márcio. Nada mais havendo a constar eu Natália Mibgus Moraes lavrei está presente ata que lida e aprovada assino juntamente com os demais:

Aparecida Auxiliadora da Silveira Rosa Fernando
Pinto da Silveira Natália Mibgus Moraes
Roberto Modiz Barbosa Ulysses
José Carlos de Araújo Gláucia
Juliano Benício Henrique Gonçalves